

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3878, de 08 de janeiro de 2019.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor Edson Rodrigues dos Santos, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1, lotado na Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 02 de janeiro de 2019.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 02/01/2019.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA ESPIRITO SANTO EM: 120

> Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos (>1

CAMARO MUNICIPAD DE MARILANDIA EM, 120

Claudiene Mª Caliman Ferraz Chefe do Setor Legislativo